



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390- 000

PROJETO BÁSICO

DO OBJETO:

A presente licitação tem por objetivo realizar a substituição dos pisos existentes da Fundação Médica Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

DA JUSTIFICATIVA:

A referida substituição dos pisos existentes da Fundação Médica Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, justifica-se porque os mesmos já apresentam desgastes e várias peças encontram-se soltas.

DAS METAS FÍSICAS:

ITEM Nº	LOCAL DO OBJETO	OBJETO	M²	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL R\$
01	Substituição dos Pisos Existentes da F.M.H.H.T.C	Empreitada Global de Material e Mão de Obra Substituição dos Pisos Existentes da F.M.H.H.T.C	354,58m²	3 MESES	R\$ 40.268,62
Total					R\$ 40.268,62

DO PERÍODO DE EXECUÇÃO:

A obra deverá ser entregue em 03 meses a contar da Ordem de Serviço expedida pelo Executivo Municipal.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com as medidas feitas pela empresa contratada juntamente com a Fundação Médica Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa de Lavras do Sul e pela disponibilidade financeira, em até 25 dias consecutivos a partir da data da medição.



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390- 000

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Deverá executar a obra, conforme cronograma proposto, o memorial descritivo, projeto básico, planilhas orçamentária e entre outros aspectos seguir a Legislação pertinente ao Edital da Licitação em questão.

É responsável pelo planejamento e controle dos serviços, de forma a cumprir o prazo determinado devendo para tal, apresentar a programação detalhada dos serviços à fiscalização.

Deverá apresentar previamente uma relação contendo nome, cargo, nº da carteira de identidade de todos os profissionais alocados na obra.

Deverá fornecer todo o material necessário para a execução dos serviços, equipamentos de segurança, uniformes e outros quaisquer equipamentos e materiais que sejam necessários à plena execução da obra.

Deverá fornecer toda a mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais de qualquer natureza para a execução da obra.

Deverá arcar com custos e despesas decorrentes de licenças, tributos, taxas, fretes, emolumentos e mais outras despesas diretas e indiretas de qualquer natureza, que incidam sobre os custos dos serviços.

Deverá refazer, sob sua exclusiva e integral responsabilidade, sem ônus para a contratante dos serviços e sem importar em alteração do prazo contratual, os serviços executados em que se verificarem defeitos de material ou vícios de execução, de acordo com a legislação em vigor.

Deverá fornecer ao pessoal necessário a execução dos serviços, uniformes e equipamentos de segurança, responsabilizando-se pelo seguro de acidentes de trabalho e pelos encargos trabalhistas e previdenciários dos mesmos, como única e exclusiva empregadora, ficando sob sua responsabilidade qualquer sinistro ocorrido em seus empregados e/ou prepostos, quanto da prestação dos serviços objeto do contrato.

Deverá apresentar a medição Física dos serviços.

Os licitantes interessados deverão fazer uma visita técnica, no local onde será executado a substituição dos pisos existentes na F.M.H.H.T.C, 02 (dois) dias antes da proposta financeira. A visita técnica deverá ser obrigatória para habilitação da empresa no Certame, com isso, o Setor de Engenharia irá fornecer a comprovação da visita.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 -1244 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97.390- 000

Deverá fiscalizar a Execução da Obra, conforme cronograma e documentação proposta, e seguir a legislação pertinente ao Edital da Licitação.

Deverá fiscalizar a apresentação da Medição Física de serviços elaborada pela Empresa Contratada.

DAS PENALIDADES:

Descritas no Edital conforme Lei 8.666/93

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa será reduzida dos créditos orçamentário abaixo especificado, relação orçamentária encaminhada pelo setor contábil em anexo.

DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO:

O fiscal do contrato será o Engenheiro Thiago Dias Ribeiro.

DO FORO:

Lavras do Sul - RS

Lavras do Sul, 30 de setembro de 2020.

Santo Carlos Malabi Machado

Presidente da Fundação Médica Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa